

11º MOSTRA CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO



A RECUSA À TRANSFUSÃO SANGUÍNEA NO CASO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ: O DIREITO À LIBERDADE RELIGIOSA VERSUS DIREITO À VIDA FRENTE À TÉCNICA DA PONDERAÇÃO

Autor(res)

Débora Alessandra Peter
Bianca Antunes Barbosa
Vanessa Serapio Fortes Dos Santos
Betina Vareira Batista
Carla Rosane Nunes Rodrigues
Sandra Maria Lopes Camporese
Norberto Amaral Duarte

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS

Introdução

Este trabalho representa a participação de acadêmicos da Faculdade de Direito Anhanguera Pelotas/RS, no 26° encontro de atividades científicas-EAC, que realizado de 6 a 10 de novembro de 2023. O presente estudo discorre sobre a recusa dos praticantes da organização religiosa denominada Testemunhas de Jeová em receber transfusões de sangue e ética médica, atitude que está gerando conflito entre os direitos fundamentais à liberdade religiosa e à vida e a análise da técnica da ponderação. Para apresentação do presente trabalho foram utilizadas pesquisas bibliográficas de cunho qualitativo, para elucidar o que a doutrina e jurisprudência dizem sobre o tema.

Objetivo

Analisar o ordenamento jurídico brasileiro quanto à recusa dos praticantes da organização religiosa denominada Testemunhas de Jeová em receber transfusões de sangue, frente aos direitos fundamentais à liberdade religiosa e à vida e a possibilidade de aplicação da técnica da ponderação.

Material e Métodos

Para elaboração deste trabalho foram utilizadas diversas fontes entre ela a técnica de pesquisa bibliográfica, na doutrina e na jurisprudência, pelo método de abordagem qualitativo. A pesquisa jurisprudencial foi realizada no supremo tribunal federal (STF) e a bibliografia em artigos científicos, e na Constituição Federal de 1988 para trazer um melhor embasamento teórico e compreensão para este artigo.

Resultados e Discussão

"A realização de transfusão sanguínea em pacientes adeptos da religião das Testemunhas de Jeová em face do direito à vida e a liberdade religiosa, preocupa profissionais da saúde e juristas" (Franco, Fabiana Campos. De



11^a MOSTRA CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO



Jesus, John Lennon Fernando. Pimenta, Sátina Priscila Marcondes, 2018, p.149). Segundo o STF, diante da colisão de direitos fundamentais deve ser aplicada a técnica da ponderação, uma vez que o direito à liberdade religiosa e à vida figuram como normas-princípio no Brasil. Diante dessa técnica, sempre no caso concreto, verifica-se qual direito fundamental deve prevalecer, sem aniquilar o outro. (Brasil, STF, ADI 4815, 2015) Atualmente a discussão é objeto do Tema 1069: "Direito de autodeterminação das testemunhas de Jeová de submeterem-se a tratamento médico realizado sem transfusão de sangue, em razão da sua consciência religiosa". (Brasil, STF, Tema 1069, 2023)

Conclusão

Verifica-se que o tema específico está sob análise do STF e, com base na presente pesquisa, observa-se que a aplicação da Técnica da Ponderação para resolver conflitos entre direitos fundamentais, no caso da recusa em receber transfusão de sangue, caso signifique a morte do paciente, não é possível, pois, em cada caso concreto, não é possível determinar qual direito fundamental deve prevalecer, sem aniquilar o outro, restando aguardar pela solução que será definida pelo STF.

Referências

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Tema 1069. Relator: Min Gilmar Mendes. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProces so.asp?incidente=5703626&numeroProcesso=1212272&classeProcesso=RE&numeroTema=1069. Acesso em 11 nov.2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). ADI 4815. Relatora: Min. Cármen Lúcia. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpca jpcglclefindmkaj/https://redir.stt.jus.br/paginadopub/paginador.jsp?doc TP=tp&docID=10162709. Acesso em: 11 nov. 2023.

FRANCO, Fabiana Campos. DE JESUS, John Lennon Fernando. PIMENTA, Sátina Priscila Marcondes. A recusa à transfusão sanguínea no caso das testemunhas de Jeová: Direito à liberdade religiosa verso direito à vida, REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO A SAÚDE. Ano VIII - Número 8 - Julho a Dezembro de 2018, p. 141 - 167, Disponível em: https://www.femipa.org.br/tipo_publicacao/revista-direito-da-saude/

Acesso em: 14 set. 2023